



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FORMIGA-MG**  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº. 5186 DE 17 DE AGOSTO 2017**

*Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial e dá outras providências.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Município de Formiga autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0042.2.393	Manutenção do Serviço Volante CRAS III – PBV III (BL PSB)	
339030	Material de Consumo	27.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
08.244.0043.2.392	Manutenção das Atividades do CRAS III – MDSPBF (BL PSB)	
319004	Contratação por Tempo Determinado	32.700,00
339030	Material de Consumo	40.300,00
339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>136.000,00</b>

**Parágrafo único:** Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2014/2017, dentro do programa “Proteção Social Básica – Serviço Volante”, a ação “Manutenção do Serviço Volante CRAS III – PBV III (BL PSB)” e dentro do programa “Proteção Social Básica – CRAS”, a ação “Manutenção das Atividades do CRAS III – MDSPBF (BL PSB)”.

**Art. 2º** Para fazer face às despesas de que trata o artigo 1º, ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias, conforme segue abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL  
**FORMIGA-MG**  
Gabinete do Prefeito

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.12	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	
1.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0042.2.347	Manutenção do Serviço Volante CRAS I – PBV III (BL PSB)	
339030	Material de Consumo (Ficha 1006)	18.500,00
08.244.0042.2.348	Manutenção do Serviço Volante CRAS II – PBV III (BL PSB)	
339030	Material de Consumo (Ficha 1009 )	18.500,00
08.244.0043.2.303	Manutenção das Atividades do CRAS I – MDSPBF (BL PSB)	
339030	Material de Consumo (Ficha 1020)	40.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 1022)	9.500,00
08.244.0043.2.304	Manutenção das Atividades do CRAS II – MDSPBF (BL PSB)	
339030	Material de Consumo (Ficha 1024)	40.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 1026)	9.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>136.000,00</b>

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de agosto de 2017.

**EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**THIAGO LEÃO PINHEIRO**  
Chefe de Gabinete